

A IMPORTÂNCIA DO DESEMPAREDAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O BRINCAR E A NATUREZA

Natália Lima Gonçalves ¹
Naira Marques da Silva ²
Josely Araújo Primo ³

INTRODUÇÃO

Tratando-se da primeira experiência escolar de crianças pequenas e bem pequenas, a educação infantil, deve possibilitar o pleno desenvolvimento das crianças, oportunizando os direitos expressos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017), sendo eles “conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se” (BRASIL, 2017).

Em suas definições, as DCNEI (2009), destacam a Educação Infantil como etapa “oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados.” (BRASIL, 2009, p. 12) O documento ainda estabelece a indissociabilidade do cuidar e educar, nas práticas pedagógicas.

Em seu artigo 8º, as DCNEI destacam a necessidade das instituições garantirem condições que permitam o deslocamento e movimento das crianças nas áreas internas e externas às salas de referência, em suas propostas pedagógicas. O artigo ainda declara os direitos da criança “à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.” Já no artigo 9º, se reafirma a relevância de promover a livre expressão das crianças, ao estabelecer como eixos norteadores das práticas pedagógicas as interações e as brincadeiras. (BRASIL, 2009).

1 Professora da Prefeitura Municipal de Fortaleza, formada pela Universidade Federal do Ceará - UFC, Pós graduação em Ensino de Artes e musicalidade; e Alfabetização e letramento e Psicopedagogia pela Faculdade Metropolitana, natylimasalves@gmail.com;

2 Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará- UFC, naira.marques@outlook.com;

3 Professora da Prefeitura Municipal de Fortaleza, formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará, Pós graduada em Psicopedagogia e Educação Especial pela Faculdade Única e membro do grupo Diálogos com Abordagem Pikler, josely.araujo@educacao.fortaleza.ce.gov.br;

Nesse sentido, o presente artigo tem por objetivo apresentar a relevância do desemparedamento para o desenvolvimento integral das crianças na etapa da educação infantil. Evidenciando como a construção dos espaços a partir da escuta de crianças e educadores(as), possibilitam a concepção de práticas significativas que estreitam a relação entre crianças e ambientes naturais.

Dessa forma, esta pesquisa justifica-se no sentido de contribuir para a reflexão dos modos tradicionalmente estabelecidos para o educar na educação infantil. Oferecendo uma visão ampla em possibilidades para a construção de um trabalho pedagógico que permita a integralidade no desenvolvimento das crianças, em comunhão com a natureza.

Isso posto, este trabalho apresenta uma pesquisa de cunho bibliográfico, onde inicialmente, foi realizada a revisão da literatura acerca do tema “desemparedamento na educação infantil”. Em seguida a análise dos documentos que regem a educação, como a Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (BRASIL, 2013) e a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017) a fim de verificar como a legislação compreende a utilização dos espaços externos na construção do currículo escolar.

DESEMPAREDAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, “primeira etapa da educação básica” (BRASIL, 1996), segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996), tem por finalidade, “o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” (BRASIL, 1996). Nesse sentido as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (2009), considera a criança como:

sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura. (BRASIL, 2009, p. 12)

Considerando a pluralidade de infâncias, uma vez que, fatores econômicos, sociais, locais, históricos e culturais influenciam na constituição da infância (DORNELLES, 2005

apud FLORES E SOARES, 2017, p. 114), a criança, segundo COHN (2005), “tem um papel ativo na constituição das relações sociais em que se engaja, não sendo, portanto, passiva na incorporação de papéis e comportamentos.”(apud FERREIRA, 2021, p. 28).

Diante do exposto, de que maneira desemparedar as crianças na Educação Infantil permite o desenvolvimento integral de meninos e meninas nas creches e pré-escolas?

Para responder tal pergunta, é necessário entender o que é desemparedar. Segundo Tibira (2018), desemparedar é permitir que as crianças tenham livre contato com ambientes abertos, possibilitando o brincar espontâneo em espaços naturais. Para ela, “a qualidade sistêmica da natureza oferece à criança a noção de complexidade e interdependência, valores fundamentais para pensar sua ação no mundo e as próprias relações sociais [...]” (TIBIRA, 2018 apud BATISTA, 2022, p. 891).

Em vista disso, quando se oportuniza às crianças a livre exploração de ambientes externos com acesso a plantas, árvores, areia, ar livre, água e demais elementos que compõem espaços naturais, elas vivenciam novas experiências que permitem o desenvolvimento físico, mental, emocional, social e intelectual, de maneira que espaços fechados não permitiriam. (BATISTA, 2022).

Constata-se que muitos documentos que orientam as práticas pedagógicas, tratam sobre o tema supracitado. No entanto, o direito a conviver com a natureza já estava expresso no artigo 225 da Constituição Federal de 1988,

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Partindo da concepção desse direito e considerando que as vivências das crianças de 0 a 5 anos ocorrem em sua grande maioria nas instituições de educação infantil, é nítida a necessidade das escolas se comprometerem com a ideia de desemparedar as crianças.

À vista disso, e considerando os inúmeros documentos que ressaltam a necessidade de desemparedamento das práticas na educação infantil, por que é difícil que instituições percebam os benefícios da aplicabilidade dessas práticas?

Tibira (2005), considera que o emparedamento da educação infantil está ligado a três fatores: a negação do acesso aos ambientes naturais como forma de controle dos corpos,

que beneficia o sistema capitalista; a ligação dos ambientes naturais “a sujeira, desorganização, doença, o perigo. Isto é, com aquilo que ameaça as organizações do cotidiano e da vida.” (TIBIRA, 2005, p. 9); e como terceiro, a importância desnecessária dada pelas instituições às aprendizagens que ocorrem em sala de aula. (TIBIRA, 2005 apud TUBINO E ALBUQUERQUE, 2021, p.4-5).

Em face do exposto, constata-se a importância e necessidade do desemparedamento para o pleno desenvolvimento de meninos e meninas nas instituições de educação infantil. No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer até atingir tal propósito. Um dos aspectos a serem observados é a exigência de ouvir crianças e professores(as) no processo da construção dos espaços.

A criança, através do que expressa, direciona o trabalho pedagógico. Segundo Barros, “perguntar e sobretudo observar onde, como, quando, com quem e com que materiais elas brincam levará a muitas pistas de como o espaço pode ser melhor aproveitado.” (2018, p. 40) Por isso, a importância da escuta e do olhar atento nas vivências e experiências que as crianças trazem e realizam no ambiente escolar, pois, essas observações possibilitam a modificação das práticas pedagógicas, refinando a intencionalidade. Além disso, a autora complementa, “precisamos reconhecer e escutar suas outras formas de expressão que vão muito além da palavra, como os gestos, os grafismos, o brincar e também as narrativas orais.” (2018, p. 41)

Ademais, um ponto relevante a ser tratado é o modo como são feitas as construções dessas instituições, que muitas vezes consideram apenas algumas circunstâncias estabelecidas em leis locais ou mesmo sugestões vinculadas a uma logística econômica e não evidenciando o real significado e ação pedagógica que será posto para as crianças. Tiriba releva em uma das suas pesquisas que

o projeto arquitetônico é realizado (...) a partir de dados de demanda, como número de crianças e o que se quer nas salas. Isto é, no processo de elaboração do projeto arquitetônico há pouca ou nenhuma participação de educadoras, crianças e suas famílias, aqueles que farão uso do prédio que está sendo construído. (2017, p. 77)

Além disso, Tiriba (2017, p.75) nos mostra o quanto é necessário termos espaços que provoquem a sensação e emoção de se sentir presente e conectado ao à natureza, “as crianças se lançam à natureza porque, como todos os seres vivos, estar nela lhes assegura

permanecerem sendo o que são, sendo o que as constitui.”. Nesse sentido, Batista reforça que

na dimensão em que as crianças têm a possibilidade de explorar os ambientes externos livremente e se interligarem com os elementos naturais, elas começam a ter novos tipos de experiências que ajudam no desenvolvimento de aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais que provavelmente não viveriam esses estímulos em lugares fechados. (2022, p. 890)

Desse modo, possibilitar e ressignificar os espaços (sejam eles os mais variados como pátios, jardins, gramas, movimentos com terra, água, etc) é primordial para a promoção do crescimento integral das crianças bem pequenas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das contribuições pesquisadas e a construção de análises acerca do desemparedamento das crianças na educação infantil, conclui-se o quanto ainda precisamos de uma maior compreensão diante da relevância desse tema.

Consoante os documentos curriculares analisados, percebe-se que o ato de desemparedar é corroborado pela legislação que orienta as práticas pedagógicas na Educação Infantil.

Ainda de acordo com as reflexões realizadas, foi considerado que desemparedar das crianças vai além de uma ação ligada ao espaço, mas sim de estratégias significativas que estão atreladas às noções do que as crianças necessitam e de que maneira podemos levar isso para a nossa prática pedagógica.

Ademais, a pertinência da observação ativa, da escuta atenta e do olhar sensível são essenciais para o desenvolvimento da intencionalidade e da organização dos espaços e as possibilidades que serão elaboradas a partir das investigações. Salientamos ainda, o quanto a participação e o interesse dos educadores nesse processo constante e dinâmico é crucial.

Por fim, é indispensável o contato que possibilite a criação de conexões das crianças frente aos elementos naturais, na promoção da exploração dos recursos da natureza (água, sol, chuva, areia, madeira, plantas, etc.). Esse contato singular é extremamente significativo para os pequenos e pequenas, onde desenvolvem em sintonia com a natureza.

Palavras-chave: Desemparedamento; Educação infantil, Crianças, Brincar, Natureza.

REFERÊNCIAS

BARROS, Maria Isabel Amando de. **Caminhos para o desemparedamento e para implementação de pátios escolares naturalizados**. Rio de Janeiro: Alana. ed.2. jul. 2018. p. 40-79.

BATISTA, Maristela Silva. **A concepção de duas professoras sobre o brincar na educação infantil, visando o desemparedamento da infância**. Rio Grande do Sul: Faculdade Três de Maio-Setrem. vol.6. n.1. jun. 2022. p.886-894.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. CNE/CEB 5/2009. **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**.

FERREIRA, Fernanda. **Brincar e aprender com e na natureza: a perspectiva do desemparedamento da infância na educação infantil**. Sorocaba, SP: Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba. 2021.

FLORES, Maria Luiza R. SOARES, Gisele Rodrigues; **“Desemparedar” na Educação Infantil: o que dizem a literatura e os Documentos Curriculares Nacionais sobre o uso das áreas externas**. Editora: Faculdade de Educação da UFRGS. Disponível em: <<https://criancaenatureza.org.br/acervo/desemparedar-na-educacao-infantil-o-que-dizem-literatura-e-os-documentos-curriculares-nacionais-sobre-o-uso-das-areas-externas/>>. Acesso em: jul. 2022.

TIRIBA, Léa. **Educação Infantil como direito e alegria**. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. Sorocaba: Laplage em Revista, vol.3, n.1, jan.- abr. 2017. p.72-86.

TIRIBA, Léa. **Crianças, Natureza e Educação Infantil**. 29ª Reunião Anual da Anped, n. 7, p. 1-19, jan. 2006. Disponível em: <<https://anped.org.br/sites/default/files/gt07-2304.pdf>>. Acesso em: jul. 2022.

TUBINO; Bibiana da Cunha; ALBUQUERQUE, Simone Santos de. **Desemparedando a Educação Infantil: um processo formativo no estágio curricular**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ponta Grossa: Revista olhar de professor. vol. 24. p.1-19. 2021.